

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.167, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO N° 12.960, DE 19 DE MAIO DE 2017, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao solicitado através do Mem. N° 852/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o n° 510465, datado de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - O artigo 1° do decreto n° 12.960, de 19 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1°-Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra urbana, medindo 5.000,00 m² (Cinco mil metros quadrados), situado no lugar denominado Cachoeira Grande, confrontando por seus diversos lados com: Octávio Ayres de Farias Filho e Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo".

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO LUBIANA Prefeito